
COLÓQUIO, CAPITAL E ESTADO NA AMÉRICA LATINA

O mercado mundial como área de operações, ou a transformação do Estado nacional soberano no Estado nacional concorrencial*

Elmar Altvater**

Os pares opostos "mercado e democracia" ou "mercado mundial e Estado nacional", "economia e política", "concorrência econômica e monitoramento político" circunscrevem um campo de debates completamente novo. Poder-se-ia circunscrever, na esteira de John Keane, o campo, limitando-o ao mesmo tempo, e procurar, de olho na história da teoria, bem como nas condições contemporâneas, padrões estruturais de localização da sociedade e do Estado, da economia e da política, etc., contrapondo, nessa procura, a versão hobbesiana do "Estado de segurança" ao "Estado constitucional" de Locke, ao "Estado mínimo" de Thomas Paine, ou ao conceito hegeliano do "Estado universal" (KEANE, 1988, p.31 seg.), para descobrir, no assim obtido sistema de coordenadas do Estado natural, da sociedade e da política, o lugar da sociedade civil de hoje e "inventar" novamente "o político". Mas, com isso, se consegue obter, quando muito, alguma ordem num debate confuso, não a descoberta (*Einsicht*) compreensiva dos processos de reestruturação da economia, da política, da sociedade, que se desenvolvem diante dos nossos olhos na terra, sobretudo depois do fim do socialismo realmente existente. Há quem interprete esses processos como o "colapso da modernização", de forma menos dramatizante, como uma crise da forma ou da civilização, de final incerto, ou como a "transformação" rumo à sociedade pós-fordista, ou como

* Texto revisto de conferências proferidas em setembro de 1994, nas Universidades de Brasília, de Belo Horizonte, de Porto Alegre e de Curitiba, a convite das filiais locais do Instituto Goethe, cujo título original, em alemão, é *Operationsgebiet Weltmarkt oder: Die Transformation des souveränen Nationalstaats in den nationalen Wettbewerbsstaat*. Traduzido do alemão por Peter Naumann, que agradece a Carlos Roberto Winckler e a Luiz Augusto Estrella Faria pela ajuda na solução de problemas terminológicos e estilísticos

** Economista e Professor da Universidade de Berlim

a "dissipação do político no espaço global", ou, ainda, como uma reestruturação abrangente do sistema global de organização política e de reprodução econômica.

Os teóricos do sistema mundial (WALLERSTEIN 1974; FRANK, GILLS, 1993, etc.), bem como os historiadores, consignaram como paradoxal a constatação (*Sachverhalt*) histórica de que, na mesma época iluminista de há cerca de 500 anos, o Estado nacional moderno e o sistema mundial moderno surgiram no transcurso dos "descobrimientos" e das conquistas e de que a racionalidade européia da dominação do Mundo iniciou a sua marcha triunfal destrutiva. A nacionalidade, a globalidade e a racionalidade surgiram ao mesmo tempo, têm a mesma raiz, são o reverso do modelo comum de desenvolvimento capitalista, pois os defensores da soberania — de Bodin no século XVI até a escola realista da teoria das relações internacionais nos dias de hoje (conferir a sinopse oferecida por Scherrer (1994) — descobrem o seu objeto somente desde que os Estados se podem referir uns aos outros como Estados nacionais, dentro do "sistema mundial" mais amplo. A soberania, característica do Estado nacional moderno, define-se para dentro e para fora. Conforme Poulantzas (1978) mostrou com clareza, ela se manifesta, em primeira linha, na sua fixação das fronteiras. O "ordenamento vestfálico" descrito por Miller (1994), batizado no fim do "longo século XVI" (BRAUDEL, 1986), ainda podia funcionar segundo a regra *cujus regio, ejus religio*. Os Estados nacionais eram as *dramatis personae*, que fixavam as fronteiras políticas em meio ao ordenamento global economicamente sem fronteiras, podendo, assim, indumentar o inocente habitante da terra (*Erdenbürger*) ou o cidadão econômico cosmopolita (*Wirtschaftsbürger*) com o uniforme nacional do respectivo cidadão político (*Staatsbürger*).

A reformulação de Carl Schmitt, *cujus regio, ejus economia*, já é uma ilusão, pois, à medida que a política significa a afirmação (e a defesa) de fronteiras através da encenação do poder do Estado para dentro e para fora, o princípio econômico da economia de mercado e do dinheiro corporifica a ausência de fronteiras no tempo e no espaço: a acumulação do capital no tempo não conhece fronteiras imanentes, assim como a expansão do capital no espaço as conhece. As fronteiras evidentes (sobretudo de natureza ecológica), com as quais a acumulação e a expansão do capital se chocam hoje, são "coerções resultantes da lógica da realidade externa" (*Sachzwänge*) e manifestam-se, por conseguinte, como uma crise, que não pode ser trabalhada suficientemente nem dentro da lógica econômica da expansão sem fronteiras nem dentro das fronteiras dos Estados nacionais. Por essa razão, uma das questões mais importantes da atualidade é a pergunta pela regulação daqueles limites do desenvolvimento, que, como tudo indica, têm pouco a ver com as fronteiras territorialmente definidas da soberania do Estado e menos ainda com as restrições imanentes do mercado. Assim, a lógica econômica vê-se tão desafiada como o princípio da soberania, que é de natureza política e se refere ao Estado nacional.

A transformação histórica torna-se compreensível, se analisarmos o tratamento das transações econômicas transnacionais na tradição da teoria. Os problemas da expansão do capital para além das fronteiras do Estado nacional são tão antigos como o sistema mundial capitalista e, no fundo, já estão resolvidos. Já David Hume desenvolveu, com a sua teoria da quantidade, um enfoque rudimentar da teoria das taxas de câmbio. O teorema de David Ricardo sobre as vantagens dos custos comparativos abriu o debate sobre a distribuição distinta dos fatores, os custos do trabalho e a divisão internacional do trabalho (RICARDO, 1817/1959). A nacionalidade da internacionalidade (bem como a internacionalidade da nacionalidade) expressa-se no balanço de pagamentos de cada país como uma "eclusa" entre o que está dentro e o que está fora. A soberania econômica manifesta-se no respectivo dinheiro nacional, e a vigência internacional deste expressa-se na taxa de câmbio, no "preço intermonetário da moeda nacional".

Mas os problemas tornam-se mais complexos quando não só o capital se expande para além das fronteiras nacionais (na forma do comércio de mercadorias, dos investimentos diretos e do capital monetário), mas quando o trabalho migra para além das fronteiras nacionais. O próprio alcance da mobilidade e dos movimentos migratórios é uma expressão da modernização. Se se tratasse apenas de "trabalhadores estrangeiros"^{***}, de simples "fatores de produção" sem maiores pretensões, o problema também poderia ser solucionado em outros mercados de mercadorias segundo as leis da oferta e da procura, quer dizer, segundo as regras da formação dos preços, como no caso das outras mercadorias. Mas os operários das sociedades modernas são cidadãos políticos (*Staatsbürger*) e estão, nessa condição, dotados de pretensões diante do Estado. Eles possuem direitos de cidadania, que os definem como "os que fazem parte". Mas a que Estado devem ser endereçados os direitos de cidadania, quando os direitos de cidadania valem exclusivamente para os que fazem parte, quando eles são, por conseguinte, direitos de exclusão e são abandonados, ao menos em parte, com a migração transnacional?¹ No decurso da expansão transnacional do capital, o mercado de trabalho foi parcialmente internacionalizado — em parte porque a mobilidade transnacional e transcultural do trabalho, em comparação com a liberdade espaço-temporal do capital, é, em primeiro lugar, pequena e não é, em segundo lugar e via de regra, voluntária —, de modo que surgiu um **nomadismo**

*** O termo alemão tem uma conotação eufemística: *Gastarbeiter* significa literalmente "trabalhador-hóspede" (nota do tradutor).

¹ Na Europa, essa questão se reveste entretanto da maior relevância e exige uma regulamentação numa união social europeia, depois que se decidiu, em 1991, em Maastricht, introduzir, ainda durante a década atual, uma união econômica e monetária. Esse problema é tematizado pelo *Livro Verde* e pelo *Livro Branco* da Comissão Europeia do ano de 1993.

transnacional moderno (ARENDDT, 1955). É certo que o Estado nacional continua sendo a "arena da redistribuição legitimada" (SCHARPF, 1987), mas, na realidade do Welfare State (justamente na Europa), os clientes e os contribuintes não mais pertencem incondicionalmente à mesma nacionalidade. O Welfare State congrega, portanto, cidadãos econômicos, que já não são mais dotados de e ligados pela nacionalidade conjunta como cidadãos políticos com os mesmos direitos de cidadania, mas que, por outro lado, também não deixam reduzir-se a meros fatores de produção sem atributos nacionais. O Estado nacional também está, portanto, sofrendo uma erosão, pois ele já não é mais como que naturalmente a arena do exercício dos direitos de cidadania (política) para todos os cidadãos econômicos.

A erosão do Estado nacional...

A transformação, desde o início dos anos 70, que mais salta à vista é, portanto, o "depercimento" (*Absterben*), se não do Estado com o seu sistema regulador e repressivo de instituições, então do Estado nacional — dessa unidade do sistema das relações internacionais que dispõe de soberania territorial e circunscreve o quadro socializante (e comunitarizante) (*verge-sellschaftenden und vergemeinschaftenden Rahmen*) normativo, bem como pragmático-prático, para as ações e o reconhecimento recíproco dos cidadãos que dele fazem parte. Ocorre que a condição da ordem interna é uma ordem externa das sociedades nacionais de cidadãos relacionadas entre si. Mas parece que uma maior dose de "anarquia" entrou no sistema internacional da atualidade: contrapõe-se ao discurso da "nova ordem mundial", à guisa de contraponto, o conceito da "nova desordem mundial". No espaço global, há agentes — empresas multinacionais, a *banking community* internacional, instituições internacionais como o FMI ou as organizações não governamentais (ONGs) —, que não cabem bem no esquema da exclusividade do sistema das relações internacionais para Estados nacionais e seus representantes, os governos e os seus "serventes" (*Handlanger*), os diplomatas. Dentre as tendências constantemente atuantes da "unificação e da fragmentação" do sistema internacional (MISTRAL, 1986), a fragmentação levou a palma depois do fim da disposição clara (*Übersichtlichkeit*) da "concorrência entre os sistemas" (conferir, para tal, também Bonder, Röttger, Zieburra (1993)). O Estado nacional não aparece mais como uma "área" positiva, protegida de uma identidade nacional, a partir da qual o último soberano, o povo, dota o Estado e seus órgãos de representação de poder soberano para fora, diante de outros Estados nacionais no sistema internacional, mas como uma barreira nega-

tiva, que obstaculiza as "quatro liberdades" (do comércio, da circulação de capitais, da circulação de serviços e da migração)².

Esse processo da perda do caráter positivo de Estado nacional possivelmente salta menos aos olhos em países de porte como o Canadá, os EUA ou o Brasil. Mas a tendência manifesta-se com clareza meridiana, ainda que de maneira extremamente paradoxal, no contexto europeu e no caso de países menores, pois nem o Estado desaparece com a erosão do Estado nacional nem as "invocações" (como Althusser e Laclau diriam aqui) da dimensão nacional se tornam mais fracas. Processa-se, muito pelo contrário, uma transformação do Estado nacional soberano: no decurso da internacionalização e da globalização abrangentes da economia, o Estado nacional perdeu a dominação monopolista do espaço territorial, ao qual a qualidade estatal da soberania e a sua capacidade de inclusão e exclusão se referem tradicionalmente.

Isso naturalmente tem a ver com os desenvolvimentos técnicos desde a Revolução Industrial e com o recurso a energias "exosmóticas" (LOTKA, 1925), isto é, energias fósseis. Num primeiro momento, os meios de transporte e comunicação — o trem, o navio a vapor, as estradas — ajudaram a abrir acesso, a dominar melhor o espaço territorial, apoiando, portanto, a pretensão de soberania do Estado nacional. Todas as nações empreenderam a tentativa de abrir acesso a regiões pouco exploradas de um território nacional através da melhoria das artérias de transporte e dos meios de comunicação, procurando, destarte, integrá-las no espaço nacional. Dessa maneira, outorga-se ao povo nacional (*Staatsvolk*), além da condição de pertencer ao Estado nacional em termos formais, também a condição de pertencer a ele em termos materiais. Em alguns Estados territoriais essas tentativas chegaram a termo há pouco tempo³. Mas, entretanto, são justamente os meios de transporte e de comunicação que contribuem para que o espaço nacional se dissolva no espaço maior do mercado mundial, do sistema mundial. Não se

² Nos Tratados de Roma de 1957 (art. 8a) essas "quatro liberdades" foram sacramentadas; a sua realização foi declarada a tarefa do processo integracionista europeu.

³ A exploração da Sibéria ainda não está concluída com a construção da Ferrovia do Rio Amur nos anos 70. A Amazônia brasileira foi integrada, para que ela não sucumbisse à "cobiça internacional" ("integrar para não entregar à cobiça internacional"). A valorização do espaço obedeceu critérios políticos ou, mais precisamente, geopolíticos. Conferir, para tal, as explanações, no Capítulo V, de Altvater (1987). Deve-se lembrar também que a Trans-Canada-Highway, para citar um exemplo, que interliga, numa extensão de mais de 8.000km, o Extremo Oriente (St. John) com o Extremo Ocidente (Vancouver, Victoria), só foi concluída no início dos anos 80, mais ou menos na mesma época da conclusão da rodovia de ligação entre Belém e Brasília na Amazônia brasileira. Nos EUA, as ferrovias da segunda metade do século XIX abriram acesso aos ricos recursos, que adquiriram uma extraordinária importância para a sistematização do modelo fordista no século XX.

trata mais de explorar ou "valorizar" esse espaço dentro de fronteiras (conferir, para tal, Altvater (1987; 1991) as fronteiras nacionais, surgidas historicamente no espaço, estão perdendo a sua eficácia rechaçadora. O espaço é destruído pelo tempo, o tempo é destruído pelo espaço (MARX, 1975), e esse empreendimento conheceu, justamente nas décadas passadas, enormes progressos técnicos e transformações culturais. A amplidão do globo define hoje as fronteiras do espaço. Se bilhões de dólares podem ser remetidos em segundos por via eletrônica de Singapura para Nova Iorque ou de Frankfurt às Ilhas Caimã, a distância espacial torna-se irrelevante. Ao passo que o trem apoiava as pretensões de soberania do Estado nacional, estas se volatilizam na era do avião, nas atmosferas turbulentas do mercado mundial, da cultura mundial, da política mundial, que, entretanto, se tomou algo diferente da tradicional política externa dos Estados nacionais. Dissipa-se no espaço global o poder político do Estado nacional de fixar as fronteiras.

As sociedades "ocidentais" modernas são sociedades organizadas em Estados, e isso vale mesmo no caso do *minimal state*, pois o discurso liberal pressupõe sempre sociedades claramente delimitadas para fora, que definem as normas e a configuração material de direitos e deveres de cidadania daqueles que fazem parte do Estado nacional; no discurso comunitarista, recorre-se, inclusive, à "essência tribal" (Michael Walzer). A norma tradicionalmente mais simples e menos problematizada da definição de quem faz parte do Estado nacional foi e é a nacionalidade, não importa como ela é determinada em detalhe. Se, contudo, esse critério de distinção se torna pouco nítido num mundo fragmentado, segue-se ou uma tentativa de revivificação com traços patologicamente exagerados de (neo)nacionalismo, ou a transição para a sociedade mundial e o "cosmopolitismo" — pensada por Kant e, de outra forma, por Marx, numa época na qual o mercado mundial e a sociedade mundial nem de longe conheciam a densidade da atual rede de relações econômicas, políticas e culturais — que se toma uma tarefa histórica.

Mas mesmo se o espaço territorial não fundamenta mais a qualidade da soberania, resta o "espaço funcional" da hegemonia nacional (conferir, para tal, Altvater (1987), que é agora reorganizado no novo Estado comercial ou no novo Estado nacional como "Estado concorrencial" (o conceito foi introduzido na discussão em 1994 por Joachim Hirsch). A evolução depois do fim do conflito entre os dois sistemas, no fim dos anos 80, aponta da "geopolítica" para a "geoeconomia", conforme argumenta Edward Luttwak (1994; p.36 seg.). Podem participar dessa evolução somente aqueles países que "excluíram a guerra entre si", mas que se empenham, no quadro da concorrência internacional, "(...) a criar um número tão elevado quanto possível de empregos em indústrias de alta tecnologia e em ramos sofisticados da prestação de serviços (...)" (LUTTWAK, 1994, p.45 seg.), que se empenham, portanto, em realizar, dentro do espaço definido pela concorrência global, vantagens comparativas diante de outros agentes (Estados nacionais). O sistema de coordenadas das influências estatais já não é mais

circunscrito pelo espaço nacional, mas pelo mercado mundial. As fronteiras da área de operações do Estado não são mais fixadas e defendidas por atos politicamente soberanos. Os projetos referidos ao Estado nacional difundem-se num globo, cujas distâncias, expressas em *quanta* de tempos, reduziram-se de anos e meses para horas e mesmo para segundos.

Essa é a dimensão historicamente nova no fim do século XX. A política do Estado concorrencial é relacionada com o velho mercantilismo do século XVIII — sem razão, pois não se trata mais da acumulação de riquezas monetárias para um príncipe, mas, como escreve Luttwak, de empregos qualificados. Porém esse desenvolvimento tem muito menos a ver ainda com o cosmopolitismo da doutrina de livre comércio desde Adam Smith. Nenhum teorema da economia política é mais questionado pelos teóricos da concorrência do que o teorema ricardiano das vantagens dos custos comparativos, que somente leva a caminhos errados na política econômica, se ela for adotada como máxima orientadora da ação. Mas Friedrich List também pode ser invocado de forma apenas restrita como testemunha principal pelos teóricos geoeconômicos da concorrência, já que ele declarou explicitamente (LIST, 1841/1982) a economia nacional real e não a geoeconomia monetária como área de operações da política econômica.

A transição para o Estado nacional concorrencial na nova geoeconomia pode ser mostrada de forma especialmente clara, se descrevermos antes as situações iniciais. A profundidade da transformação pode ser pressentida, se analisarmos os três grandes projetos de desenvolvimento organizados no quadro dos Estados nacionais durante o século atual.

... no Leste...

Poderíamos formular a tese de que mesmo a derrocada revolucionária do socialismo realmente existente nos países do Leste Europeu tem mais a ver com a perda da capacidade de monitoramento de processos sociais e econômicos por parte do Estado nacional do que com o ineficiente modo de funcionamento social de uma "sociedade socialista", limitadora das liberdades de escolha individual. Paradoxalmente, o socialismo político sempre se interpretou como internacional, perseguiu durante muito tempo a meta leninista e trotskista da revolução mundial, mas viu-se obrigado a recuar, diante do isolamento internacional, para a fortaleza estalinista do "socialismo num só país" e a erigir o "Estado nacional socialista" — uma contradição em si. A proclamação da "concorrência entre os sistemas" — já desde os anos 20 na União Soviética (*dognaf i peregrnaf*) e depois, nos anos 60, mais uma vez por Khrushchev ou Ulbricht — evidenciou-se como uma placa que sinalizava o caminho para uma armadilha armada pelo próprio socialismo.

O planejamento central desde 1928 (depois das primeiras tentativas realizadas sob o Gosplan) e a estatização e/ou desapropriação da propriedade fundiária privada (a destruição dos *kulaks*) foram encaminhados justamente naquela fase, na qual irrompeu a grande crise nos países capitalistas, que levou o mercado mundial ao colapso, destruiu o sistema democrático e permitiu que o nacional-socialismo "tomasse o poder" político. Talvez isso seja apenas uma coincidência historicamente contingente. Ocorre que a alternativa soviética ao sistema de mercado do capitalismo, abalado por crises sucessivas, impressionou e influenciou profundamente os movimentos comunistas fora da União Soviética, muitos intelectuais e políticos do mundo inteiro. Mesmo Keynes referiu-se, no último capítulo da **Teoria Geral**, ao "perigo" que ele via na simultaneidade de uma Rússia bem-sucedida e de um capitalismo com desemprego em massa, marcado por crises. O resultado disso foi a fundamentação política de uma política anticíclica, que garantisse o pleno emprego (KEYNES, 1936). O New Deal de Roosevelt também representou uma resposta— norte-americana — ao desafio soviético daquela época e deu um vigoroso impulso às tendências de formação do modo de regulação "fordista" (produção em massa mais consumo em massa), que continuou produzindo efeitos até muitos anos depois da Segunda Guerra Mundial.

Num primeiro momento, o sistema planejado soviético, caracterizado pelo monopólio do comércio exterior, não foi nada mais senão um modelo bastante eficiente de uma política empenhada em recuperar o atraso na industrialização através da substituição de importações no espaço nacional, isto é, através de uma dissociação consciente do mercado mundial. Foi exatamente nisso — nos elevados índices de crescimento econômico, no pleno emprego, na segurança social, na justiça distributiva — que residiu durante muito tempo a atratividade do modelo, que foi perdida quando as condições de entorno da economia mundial se modificaram e trouxeram vantagens para os países abertos ao mercado mundial, em detrimento das outras "sociedades fechadas". Os padrões no "semifordismo" nos países do socialismo realmente existente foram dados pelo "fordismo integral" nas sociedades industrializadas do Ocidente. Apesar dos maiores esforços, para os quais as lideranças do Partido e do Estado encenavam regularmente campanhas, esses padrões não puderam ser atingidos no quadro da reclusão nacional (conferir, para tal, Murray (1990); Altvater (1991)). Quando a orientação pelo mercado mundial se tornou inevitável, o projeto nacional do socialismo não pôde mais ser mantido. Mas a "revolução mundial", para a qual se direcionava originalmente o projeto nacional do socialismo, estava mais distante do que em qualquer outro momento anterior da história do século XX. Com a dissolução do espaço nacional, a razão, que deveria ser expressa pelo planejamento centralista nos países socialistas desde o fim dos anos 20, perdeu o seu espaço. O planejamento econômico e a administração política tornaram-se simplesmente irracionais, não eram mais compreensíveis para os homens, até porque

eles se podiam orientar, diante da realidade do mercado mundial, facilmente segundo outros padrões, mais convincentes, e eram, além disso, ainda frustrados pela ineficiência visível do trabalho, apesar das permanentes campanhas de produtividade. Rudolf Bahro (1977) escreveu páginas substantivas a esse respeito. No fim, o Partido e o Estado nacional viram-se incapazes de superar a mentalidade e a estreiteza da *Wagenburg*****, quando isso se tornou cada vez mais necessário no decorrer da globalização econômica e da abertura política (no contexto do processo deflagrado pela Conferência pela Segurança e Cooperação na Europa). O destino é conhecido: a vida pune quem chega atrasado.

... no Ocidente...

Mas o mercado mundial evidenciou-se também no Ocidente mais forte do que os projetos de monitoramento político, promovidos pelos Estados nacionais. Refirimo-nos à "crise do keynesianismo", muitas vezes analisada, que irrompeu justamente no momento em que os países industrializados do Ocidente mais necessitavam do monitoramento: na crise econômica de meados dos anos 70, na qual retornou a experiência do desemprego em massa, que se acreditava superada. Mas, ao invés de utilizarem de forma keynesiana-anticíclica o instrumento do aumento efetivo da demanda, mesmo os governos social-democratas (por exemplo, da RFA) deixaram-se atropelar pela "contra-revolução neoliberal", como Milton Friedman orgulhosamente chamou o início da marcha triunfal do monetarismo e do neoclassicismo. A Bundesbank já tinha abjurado antes a política monetária keynesiana e tinha passado ao monitoramento da quantidade do dinheiro, fundamentado no monetarismo. Múltiplas são as razões do fim do keynesianismo: elas começam nas transformações tecnológicas no processo produtivo e na crescente dotação dos empregos com capital⁴, passam pela erosão do "compromisso de classes do keynesianismo", analisado por Buci-Glucksmann & Therborn (1982), pelas

**** *Wagenburg*, literalmente "fortaleza de carretas", refere-se a uma tática de defesa das tribos germânicas da época das grandes migrações no fim do Império Romano. À noite, ou quando resolviam permanecer mais tempo em algum lugar, as tribos migrantes amarravam as suas carretas em um círculo, que funcionava como fortaleza improvisada e abrigava no seu interior as pessoas e os seus pertences (nota do tradutor).

⁴ A criação de novos empregos torna-se mais cara com a crescente intensidade de capital. Não basta mais "cavar buracos no chão" e aterrá-los novamente ou construir uma segunda ferrovia de Londres a York, para aumentar o nível de emprego através da criação de empregos competitivos.

lutas pela hegemonia na produção científica entre o monetarismo e o keynesianismo e vão até a constatação simples, mas solidamente fundamentável, de que o próprio sujeito do monitoramento keynesiano, o Estado nacional, precisou abdicar diante da globalização acelerada dos processos econômicos — o "deperhecimento" do Estado enquanto Estado nacional.

Depois da capitulação do sistema de Bretton-Woods no início dos anos 70, diante do poder impetuoso dos mercados financeiros internacionais, não havia mais as fronteiras monetárias seguras das taxas de câmbio fixas, razão pela qual o monitoramento das taxas de juros pelo Estado nacional, diante da simultânea convertibilidade das moedas, se tornou caduco, conforme mostrado por Mundell (1968). No início dos anos 80, a tentativa fracassada do governo de esquerda, liderado por Mitterand, de promover uma política de expansão do Estado nacional contra os fluxos financeiros globais em meio a uma Europa altamente integrada do ponto de vista econômico após a criação do Sistema Monetário Europeu, em 1979, documentou o fim do projeto da intervenção do Estado nacional. Os "furos" na fronteira territorial eram excessivamente grandes, isto é, a soberania da política econômica era excessivamente reduzida, para que a atuação do programa pudesse ter sido concentrada na França: os gastos do Estado francês passaram a atuar como poder aquisitivo na vizinha Alemanha. O último programa keynesiano na Europa Ocidental deste século foi sepultado sem chamar atenção. As conquistas keynesianas da época depois da grande crise no início dos anos 30, a saber, um Banco Central poderoso, que pode regular os juros, e um *big government* ativo em termos de política fiscal, celebradas por Kindleberger e Minsky, estavam visivelmente esgotadas nos anos 70. Somente durante o governo de Ronald Reagan retornou aos EUA um keynesianismo perverso na forma do déficit *spending* para fins militares — ainda que sem que se começasse a tomar as medidas complementares mais primitivas (infra-estrutura, qualificação), com as quais poderiam ter sido criados empregos de grande valia.

Keynes talvez tenha sido o último grande representante de uma "economia nacional". Ele postulou, na crise dos anos 30, a *national self-sufficiency* (KEYNES, 1936), quer dizer, uma política moderada de autarquia, e ele ainda partiu da premissa de que a fixação dos juros seria a expressão suprema e irrenunciável da soberania nacional. Ele simpatizava também "(...) *with those who would minimize, rather than with those who would maximize, economic entanglement between nations*", para aconselhar: "(...) *let goods be homespun whenever it is reasonably and conveniently possible; and, above all, let finance be primarily national* (KEYNES apud DALY, COOBB 1989, p.209). Mas hoje os Estados nacionais perderam "poder soberano sobre os juros" para os mercados financeiros globais (SCHARPF, 1987). Se a rentabilidade do capital não é suficientemente grande para estimular investimentos para o aumento do nível de emprego, não se pode mais, como Keynes tinha proposto, baixar os juros através de uma política monetária expansiva do Banco Central e através

da política fiscal do Governo. Sob as condições da convertibilidade dos juros e das taxas de câmbio flexíveis, os juros são pré-indicados pelos mercados internacionais.⁵ As margens nas quais eles podem ser influenciados são estreitas. Elas são definidas pela evasão de capitais e pelas flutuações das taxas de câmbio. O capital, afirma-se, é uma "corça arisca" e foge dos lugares horríveis, nos quais impera a *financial repression*. A linguagem dos teóricos de finanças é franca e honesta. Segundo eles, só há liberdade onde a regulamentação soberana, promovida pelo Estado (nacional), entrega o cetro ao soberano desregulamentado dos mercados financeiros globais.

Diante da globalização econômica, também a formação dos salários nos Estados nacionais sofre uma erosão. A política keynesiana do pleno emprego criou o espaço para a multiplicidade de regulações dentro do molde do Welfare State nos países industrializados modernos, para o sistema moderno das "relações industriais" ou para a "regulação" da relação de trabalho e a relação salarial. É verdade que o salário se forma no mercado de trabalho, mas este depende, no raciocínio keynesianista, dos mercados de bens e dos mercados financeiros, que devem ser influenciados pelo governo e pelo Banco Central. De resto, o salário continha, desde a Primeira Guerra Mundial, uma parcela de salário social, que podia ser regulada no marco do Welfare State, segundo critérios políticos e não segundo as leis econômicas do mercado: como o *living wage* na Inglaterra e o **salário político** (HILFERDING, 1927) na Alemanha. Com isso, a *disembeddedness* da economia, criticada por Polanyi (1979), tinha sido reconduzida parcialmente a um espaço de regulação social, a saber, à área de competência do Estado nacional, que promovia uma regulação social.⁶ Assim, puderam ser estabelecidos **direitos de cidadania industrial** (MARSHALL, 1890/1964). Para os sindicatos, o conjunto do Estado nacional intervencionista de bem-estar social era um campo seguro e previsível de concretização ativa, sobretudo quando isso era assegurado, como no caso da RFA, através dos direitos de cogestão. Mas o Welfare State era, assim como o Estado keynesiano intervencionista, essencialmente um Estado nacional e entrou, não por acaso, em crise diante da globalização econômica, em uma

⁵ Uma análise detalhada deveria mostrar que as possibilidades de intervenção do Banco Central são assimétricas. O Banco Central pode elevar os juros e provocar, assim, uma recessão, mas ele não pode estimular um surto conjuntural com a baixa dos juros, se as taxas de câmbio são flexíveis e a moeda é conversível.

⁶ No bloco dos países industrializados, há diferenças consideráveis entre as respectivas concretizações, por causa da nacionalidade do Estado intervencionista e do Welfare State. Aqui a pesquisa politológica comparada encontrou o seu campo de atuação, produzindo, em parte, estudos úteis. Mas não se refletiu quase nunca sobre o fato de que a comparação somente faz sentido porque os Estados nacionais se movimentavam em meio ao mercado mundial.

crise da qual ele não conseguiu sair até agora por obra de concepções adequadas de "reestruturação", em que pese ao grande número de tais concepções, que foram apresentadas até o momento. Todos os "regimes" do Welfare State historicamente disponíveis (ESPING-ANDERSON, 1990; SCHWENGEL, 1991) vivem esses problemas. Tudo indica que uma reestruturação do Welfare State pelo Estado nacional só pode ser concebida com dificuldade, quando esse Estado nacional se dissolve num Estado nacional concorrencial, cuja área de operações é o mercado mundial. Um Welfare State global (ou mesmo apenas macrorregional), isto é, também, um reformismo global, é, no mínimo, tão utópico como a revolução mundial.

... e no Sul...

Nos países do assim chamado Terceiro Mundo, também se pode observar uma profunda mudança de função do Estado nacional. Assim como os sistemas planejados do socialismo realmente existente e os regimes reformistas do Estado keynesiano intervencionista e de bem-estar social surgiram nos anos 30 e foram levados à perfeição nas primeiras duas décadas depois da Segunda Guerra Mundial, o "Estado desenvolvimentista" está chegando aos seus limites em meio à transformação do seu ambiente global. Primeiro os países em desenvolvimento também se empenharam depois da crise profunda do fim dos anos 20 e dos anos 30, sobretudo na América Latina, pela estratégia da industrialização substituidora de importações (ISI). Eles também não tinham outra saída, pois os fluxos de mercadorias se atrofiaram no mercado mundial dos anos 30 num córrego débil e porque a obtenção de créditos depois da crise de endividamento dos anos 30, na qual uma série de países latino-americanos suspendeu o pagamento do serviço da sua dívida, também era praticamente impossível. Assim, a ISI tornou-se um projeto de desenvolvimento amplamente aceito, que, no entanto, estava vinculado a uma série de condições muito específicas, que sofreram uma erosão paulatina nas décadas após a Segunda Guerra Mundial. A condição mais importante, exclusivamente negativa, para um funcionamento da substituição de importações é, naturalmente, o colapso do mercado mundial, e, na sua seqüência, o desaparecimento por tempo limitado de suas coerções resultantes da lógica da realidade externa (*Sachzwänge*), exercidas pela "concorrência" dos países mais desenvolvidos e das empresas mais adiantadas. Em segundo lugar, o grau de urbanização era reduzido, de modo que uma grande parte da população podia garantir a sua subsistência no campo, quando ocorria uma liberação de mão-de-obra em virtude da industrialização. Em terceiro lugar, o grau de industrialização era reduzido nessa fase e mantinha-se num nível técnico, que não exigia importações significativas de tecnologia para realizar lucros de produtividade. Em

quarto lugar, o projeto da industrialização substituidora de importações tornou-se politicamente voluntarista com relação às coerções econômicas e foi realizado com forte carga populista pelas grandes figuras do velho populismo latino-americano — de Getúlio Vargas no Brasil, de Lázaro Cárdenas no México, de Juan Perón na Argentina e de outros *caudillos* latino-americanos — como um projeto de modernização empreendido pelo Estado nacional, como expressão da soberania política. Parece ser regra que o projeto da ISI necessita do Estado autoritário, que mobiliza a sociedade de forma populista.

A estratégia da ISI, sem dúvida, foi bem-sucedida, ainda que o discurso hoje em moda não veja nada de positivo nela (ESSER, 1994). Mas, como no caso do keynesianismo nos países industrializados, o sucesso minou as suas próprias condições. O grau de industrialização aumentou em meio a elevados índices de crescimento. A urbanização aumentou também, tornando as estratégias agrárias de subsistência mais difíceis e sobretudo mais precárias. A formalização do trabalho acabou gerando o "setor informal" do nível precário de emprego. Como nas economias planificadas do socialismo realmente existente, deveria ter ocorrido uma transição do crescimento "extensivo" para o crescimento "intensivo". Mas as *economies of scale and of scope* não podem ser realizadas numa "economia nacional" fechada, não importa quão extenso seja o território do país (como no caso do Brasil), e elas podem ser mobilizadas somente com dificuldade pelo "Estado desenvolvimentista". A diversificação no mercado mundial transforma-se num *must*, mas fracassa diante das estruturas econômicas entrementes surgidas da concorrência global, diante das formas políticas da regulação e diante das estruturas objetivas e dos padrões comportamentais subjetivos surgidos no decurso do ISI e do *desarollismo*. A partir de um determinado grau de desenvolvimento, a importação de tecnologias faz-se necessária. Força-se a abertura da economia para o mercado mundial. Ela é inevitável, sobretudo quando importações importantes são feitas a crédito e quando o endividamento externo aumenta em defasagem temporal depois da ISI, surgindo uma situação na qual os excedentes de exportação precisam ser gerados unicamente para honrar o serviço da dívida. Seja como for, a teoria do ciclo de dívidas, desenvolvida nos anos 60 por Chenery e Strout e defendida ainda nos anos 80 pelo Banco Mundial, e a política dela derivada (segundo Delfim Netto, "Com as exportações de minérios de Carajás pagaremos a dívida externa") não representavam nenhuma alternativa diante da estratégia da ISI e acabaram, por fim, agudizando ainda mais a crise do "Estado desenvolvimentista" nacional.

Hoje se evidencia o limite da capacidade do Estado nacional de regular a economia. O "rabo da dívida externa abana com o cão da economia nacional" (Joelmir Beting). O sistema administrativo evidencia-se cada vez mais como ineficiente e mesmo corrupto, embora ele tenha se empenhado justamente na América Latina, através do autoritarismo reforçado no "Estado burocrático-autoritário" (O'DONNELL, 1980), em melhorar a capacidade de monitoramento do

sistema político. Ao invés de apoiar os setores produtivos, as *rent-seeking classes* são fomentadas até contra os interesses da industrialização e da modernização. Por isso, é correto que os críticos da ISI e do desenvolvimentismo cepalino apontem hoje para o papel ineficiente e improdutivo do Estado em sociedades em desenvolvimento (por exemplo, ESSER, 1994). Com efeito, o Estado desenvolvimentista nacional está no fim, mas a alternativa de um sistema global de instituições que pudesse estimular o desenvolvimento — como, por exemplo, Knieper (1991; 1993) imagina — se encontra aquém do horizonte dos discursos políticos na "nova ordem mundial". Perde-se o lugar da dimensão política no Estado nacional, mas depois da sua dissipação no espaço global, o novo lugar, no qual a política está em seu próprio domínio, ainda precisa ser determinado. Será que, portanto, os críticos também têm razão, se eles extraem agora a conclusão de que as tarefas do Estado, diante das quais este fracassou, devem ser assumidas pelo mercado como num "jogo de guerra" (ROBERT BOYER, *Le Monde des Débats*, 1993)? Essa questão não é apenas relevante para os países do "sul", mas evidentemente também para os países "ocidentais" e sobretudo para os países "orientais", que esperam agora — finalmente — a modernização prometida da introdução das instituições e dos mecanismos do mercado.

Menos Welfare State e mais mercado

O enfraquecimento da nacionalidade do Estado também acarreta perigos para o projeto do Welfare State, pois esse Welfare State, que surgiu depois da Primeira Guerra Mundial, primeiramente na Europa, depende da capacidade do Estado de monitorar a política econômica (keynesiana): a garantia de pleno emprego do keynesianismo foi a âncora de estabilidade das prestações (*Leistungen*) do Welfare State, conferiu à "centralização no trabalho", própria do Welfare State, um sentido histórico, integrou o Estado nacional, o Estado intervencionista e o Estado de Bem-Estar Social num poderoso conjunto regulador — dentro das fronteiras do espaço nacional. O Welfare State deu expressão às exigências das classes subprivilegiadas, das classes trabalhadoras, de que elas não queriam ser consideradas apenas como fatores de produção no mercado de trabalho, mas de que elas também queriam ser levadas a sério como cidadãos na arena política do Estado nacional. A democracia política dos que pertencem a uma nação (este é o círculo dos cidadãos efetivos e potenciais) providenciou o espaço necessário para sublinhar agora também a qualidade de fazer parte (*Dazugehörigkeit*), com ênfase nos direitos sociais.

Com o Estado nacional, difunde-se também o Welfare State no espaço global, exposto às "coerções resultantes da lógica da realidade externa"

(*Sachzwänge*) da competitividade, ameaçado pelos concorrentes "mais baratos" "atrás das sete montanhas, entre os sete anões", difamado como um ônus diante do necessário "emagrecimento" dos custos sociais. Paradoxalmente, a nacionalidade torna-se subitamente importante em tempos de desemprego em massa e de crise monetária do Welfare State, pois a não-identidade de cidadãos políticos, cidadãos econômicos e cidadãos de bem-estar social é tomada como mote para traçar novas linhas divisórias no Welfare State e no mercado de trabalho. Todos se esforçam por ficar na arena diminuída da redistribuição, e isso se torna possível mais rapidamente através do recurso à nacionalidade, quando outros critérios de distinção desaparecem em virtude da globalização. À medida que não há um esforço no sentido contrário, o Welfare State é transformado em um bastião do chauvinismo do bem-estar, amparado numa nacionalidade política constituidora de direitos, que é permanentemente desmentida pela globalidade econômica e pela mobilidade social transnacional. O Welfare State é instrumentalizado, assim, para a defesa dos interesses de uma clientela definida pela nacionalidade. Nesse processo, os cidadãos (de bem-estar social) de outras nações são excluídos. O Welfare State, que é, a partir da sua idéia, um veículo historicamente influente da inclusão dos excluídos pelos mecanismos do mercado, torna-se agora um instrumento de exclusão. Isso coincide até com os esquemas de raciocínio dos *communitarians* e dos liberais. O Welfare State colabora na produção e na reprodução de "apátridas e pessoas destituídas dos direitos de cidadania", como Claus Koch resume na esteira de reflexões de Hannah Arendt.

Com a geração de uma classe de "destituídos de direitos", abre-se, ao mesmo tempo — apesar da retirada de um "parceiro" na "relação triangular" —, um discurso corporativista, que pode ser encerrado apenas com dificuldade diante de posições neonacionalistas. Ao invés da inclusão de todos os cidadãos econômicos, opera-se a exclusão dos que "não fazem parte", definidos preponderantemente pela nacionalidade. Poder-se-ia sanar essa deficiência apenas se o Welfare State e a política de geração de empregos executassem um processo de trans e internacionalização comparável à clientela do Welfare State.⁷ Aqui há uma necessidade aguda de ação ao nível supranacional, caso não se pretenda desmontar com a desmontagem do Welfare State nacional também os direitos de cidadania e os direitos do homem, transnacionalmente vigentes. A globalidade dos movimentos do capital força a concorrência entre as "localizações", que procuram adaptar-se às "coerções" da competitividade

⁷ Mas justamente isso não está previsto nem na União Européia depois de Maastricht; o **Livro Verde**, sobre a "Europa de bem-estar social", e o **Livro Branco**, sobre a competitividade e o pleno emprego na Europa, mudam apenas pouca coisa nesse tocante.

também através da exclusão dos "concorrentes" visíveis (que são, em primeiro lugar, os migrantes) através de bloqueios administrativos, que despojam esses concorrentes visíveis, conforme Hannah Arendt escreveu com vistas aos anos 20, primeiro dos direitos materiais de cidadania, depois dos direitos humanos.

Por isso, aparece agora um problema adicional, inegavelmente relacionado com a globalidade da economia e com a nacionalidade da dimensão política, quando o poder de fixação de fronteiras da política sofre uma erosão diante do quantitativismo e do expansionismo econômicos. O conceito e a realidade do cidadão político modificam-se, pois as possibilidades de participação no processo decisório político são formalizadas em todos os níveis, mas, com isso, também esvaziadas quanto ao seu conteúdo. Por um lado, esse conceito e essa realidade se expandem, já que as fronteiras nacionais perdem seu significado e os meios de comunicação e transporte favorecem os contatos trans e internacionais e mesmo o surgimento de redes (*Netzwerke*, em inglês *networks*) transfronteiriças da "sociedade civil".⁸ Organizações intermediárias para e não estatais, nascidas de iniciativas da sociedade civil, às quais o Estado permite depois participar do seu monopólio da cobrança de impostos, interpõem-se entre o Estado e a sociedade. As possibilidades de participação intermediária através da representação são, assim, ampliadas institucional e funcionalmente.

Por outro lado, elas são limitadas pelo mesmo processo, já que as possibilidades de intervenção do sistema político no sentido mais amplo se tomam mais reduzidas no processo econômico, fazendo, por conseguinte, que as possibilidades de participação formal só possam ser implementadas parcialmente em participação material. Se os puros mecanismos econômicos, as famigeradas "coerções resultantes da lógica da realidade externa" (*Sachzwänge*), ocupam o lugar do discurso político economicamente relevante, a vontade de participação é ridicularizada, e a tentativa de um preenchimento material cai no vazio.

Mercado e democracia

Este é o ponto no qual, por um lado, o problema da legitimação, discutido como problema central na teoria do Estado, parece estar solucionado: o Estado pode "desvencilhar-se", para citar a bela expressão de Habermas, das coerções legitimatórias, remetendo-as às "coerções resultantes da lógica da realidade externa" e à concorrência no mercado mundial. Por outro lado, a pergunta pela relação entre mercado e democracia desloca-se para o centro do discurso. Os neoliberais de todos os quadrantes consideram que a per-

⁸ Esse aspecto adquire importância sobretudo no contexto das atividades internacionais das ONGs.

gunta foi fundamentalmente respondida, pois o processo político deveria conformar-se aos acontecimentos no mercado. Na tradição de Schumpeter e Downs, a democracia é pouco mais do que a concorrência (dos partidos) em busca de votos do povo eleitor. Assim como os consumidores exercem a sua "soberania de consumidores" no mercado, os cidadãos políticos exercem a sua soberania no mercado político. Inversamente, o mercado não é nada mais senão uma "democracia de cédulas eleitorais em dólares", como Paul Samuelson ensinou a muitas gerações de estudantes de Economia no seu manual internacionalmente difundido.

Mas essa explicação não é muito satisfatória. As razões resultam já parcialmente das explanações feitas até agora. Em primeiro lugar, a economia e a política seguem lógicas distintas — o poder da definição das fronteiras políticas contra o mundo sem fronteiras do mercado —; em conseqüência, podem ser reguladas dificilmente pelo mesmo mecanismo (a racionalidade processual do mercado). Em segundo lugar, o mercado é uma coisa extraordinariamente complexa, o que proíbe oferecê-lo a outras áreas da socialização (*Vergesellschaftung*) como um mecanismo adequado de coordenação (Kenneth Boulding chamou essa exigência descabida de "imperialismo econômico"). Quem fala hoje de **mercado**, precisa falar do mercado mundial e sobretudo do mercado do dinheiro mundial, portanto, também das restrições do dinheiro (*a hard budget constraint*, revelada por Kornai como deficiente na análise dos sistemas socialistas), impostas aos agentes do mercado para estimulá-los para um rendimento extraordinário.

Em princípio, relações monetárias são relações contratuais, que necessitam da regulamentação jurídica por uma instância independente, que não seja parte contratante.⁹ Assim, o Estado entra em jogo com a sua "política de ordenamento", fundamentada pelos neoliberais (EUCKEN, 1959). Além disso, as relações de contrato e, por conseguinte, também as relações monetárias contêm sempre, conforme mostrou Emile Durckheim, elementos extracontratuais (e, por conseguinte, também exteriores à economia de mercado), cujo surgimento é imprescindível para o modo de funcionamento e para a eficiência da economia de mercado e da economia monetária. Mas elas dependem da competência da sociedade civil e da sua força de socializar os indivíduos

⁹ Essa é a idéia fundamental do segundo capítulo de *O Capital* de Marx (1979), continuada por Paschukanis (1929/1966) na sua teoria do Direito e do Estado, mas também por Blanke, Jürgens & Kastendiek na sua tentativa de "derivação do Estado". Aqui se mostra, de qualquer maneira, que, em oposição à idéia neoliberal de que mais mercado significa menos Estado, a transformação da economia em economia de mercado provoca uma demanda enorme de regulamentação jurídica de relações monetárias, que em todo e qualquer caso faz com que sejam necessárias intervenções estatais mais numerosas. Isso é mostrado, para citar um exemplo, pelo FMI, ainda que nas entrelinhas — na sua análise dos *emerging equity markets* (Wld. Econ. Outlook, 1994, p.26 seg.). Ele se preocupa com a estabilidade dos mercados financeiros globalizados e pleiteia uma certa regulação — através de Estados nacionais, cuja capacidade intervencionista foi reduzida justamente pela transformação da economia em economia de mercado sob a égide dos *structural adjustment programs* do próprio FMI.

enquanto participantes do mercado. Todas essas relações foram pouco clarificadas na teoria econômica do mercado, embora, desde o aparecimento da economia política, o mercado tenha estado na mira do discurso político. Mas a *invisible hand* é tão invisível que ninguém perguntou por maiores detalhes da sua anatomia. O Quadro 1, que se baseia em explanações de Michel De Vroey (1991), destina-se a sugerir a complexidade do mercado e do que nele acontece. Cada campo no esquema exige esclarecimentos teóricos.

Quadro 1

A complexidade do modelo do mercado

	AGENTES	PROCESSOS	COORDENAÇÃO
Agentes	Indivíduos descentrais; interdependências e interferências	Nenhum conhecimento acerca das seqüências das ações	Resultado espontâneo, não antecipado
Processos	Atores como reatores (<i>price takers</i>); quem determina os preços?	Interferências nos mercados e hierarquia dos mercados: mercado do trabalho depende do mercado das mercadorias e do mercado financeiro	Resultado: equilíbrio, ótimo. É possível definir o ótimo, porém difícil descrever os processos que conduzem ao ótimo
Coordenação	Regras do jogo; restrições; (<i>Sachzwang</i>)	Escolha, seleção dos processos	Equilíbrio sistêmico total não possível
Observador- -Economista	Atores como titulares num jogo encenado	Processos conhecidos e a lógica deles implantada nos agentes: o observador como legislador: Walras	Resultado dos processos e ações previstos como numa economia planejada: "perfect competition = perfect computation" (Wiles)
Ambiente do mercado	Atores usam e influenciam recursos e o meio ambiente; inter-relações não na forma do mercado; "externalidades"	Informações incompletas e processos errados	A materialidade da coordenação e as falhas do mercado

A complexidade do modelo do mercado

Mais uma vez, estamos diante de um problema bem conhecido e pouco apreciado nas ciências sociais: o da estrutura e da ação, que foi colocado por Anthony Giddens no centro de uma teoria da estruturação. Como se chega à formação de preços, se todos os agentes do mercado se comportam como tomadores de preços, como supõe o modelo da concorrência perfeita? Como se pode fundamentar decisões autônomas, "individuais", se todos os participantes do mercado aproveitam o ambiente social e natural comum, mudando-o, em cada caso, através da geração de externalidades (positivamente, mas na maioria dos casos negativamente)? Onde não há decisões autônomas, é questionável a suposição básica de indivíduos autônomos, que se sujeitam a contratos livres. Esses indivíduos já se encontram em relações que necessitam de uma regulação, que não seja de direito privado, mas público-política. Como o equilíbrio, a categoria referencial da teoria do mercado, surge na prática, se nenhum participante do mercado persegue o equilíbrio, mas lucros máximos e a mais alta satisfação das suas necessidades? Será que a *perfect competition* com o leiloeiro walrasiano não pode ser imaginada apenas, como a *perfect computation*, como jogo com agentes do mercado? E por que ela não pode ser imaginada como um jogo através de agentes do mercado? De resto: como surge um mercado, do qual todos participam, mas que ninguém "faz"? Onde estão os *market makers*? Eis a questão, que se reveste de um grande significado para as economias de transformação do Leste Europeu (Agenda 92).¹⁰

A "transformação do político (*des Politischen*) em economia de mercado" é, portanto, questionável pela simples razão de o mercado ser uma instituição social bastante enigmática, de qualquer maneira não especialmente transparente. Quem conhece as explanações de Marx sobre o fetichismo das mercadorias e do dinheiro (MEW 23) não se deve admirar disso. Além do exposto, a homologia de democracia e mercado leva à dissolução da especificidade do político, que reside na força da fixação de fronteiras no espaço e no tempo e

¹⁰ As perguntas à teoria do mercado poderiam ser perfeitamente continuadas, assim, por exemplo, com vistas aos horizontes temporais e espaciais de decisões individuais. Questões normativas dos critérios de fixação de preços também têm importância, já que os componentes dos preços sempre são excluídos implícita ou explicitamente em virtude da racionalidade empresarial subjacente à formação dos preços em processos de mercado. Só isso já tem a ver com o conhecimento limitado dos agentes do mercado. Conforme Oscar Wilde, tudo isso se reduz às pessoas que sabem do preço de tudo e desconhecem o valor de tudo. Possivelmente, Wittgenstein não aceitaria nem esse enunciado. "Suspeito que a palavra 'valor' desempenhou na economia um papel similar, devastador, como a palavra 'significado' na filosofia" (citado ap. KAMBARTEL, 1993, p.30). Deve-se supor também, no entanto, que Wittgenstein não conhecia, de forma satisfatoriamente detalhada, a teoria de Marx sobre a forma do valor.

na associação (*Gesellung*) projetivo-política, participativa de indivíduos sociais. Assim, nem é necessário discutir as deficiências do mercado (ALTVATER, 1991), para questionar a equiparação de mercado e democracia ou a simples suposição de sua correspondência processual.

No discurso da economia de mercado, a determinação da existência do político e da política perde-se num eixo temporal especificamente definido em cada caso. A economia de mercado dissolve o tempo histórico em um tempo físico-lógico, conforme a crítica tão convincente de Nicholas Georgescu-Roegen (1971), formulada com base no exemplo do neoclassicismo. Cada Estado nacional surge algum dia e desaparece algum dia, e, entre essas duas datas, em muitos casos, muito distantes entre si, ele passa, às vezes, por transformações consideráveis. O passado é tão importante para a memória social e para a consciência relevante para a ação quanto o "projeto futuro", pressuposto da configurabilidade conforme os desejos, as necessidades, as utopias de cidadãos, que promovem um permanente discurso, prenhe de conflitos, sobre essa temática. Mas, no mercado, no qual a política deveria dissolver-se de acordo com o modelo neoliberal, o presente é, conforme foi mostrado de forma impressionante por Norbert Lechner (1994), "onipresente". Essa onipresença tem como consequência tanto o esquecimento do passado (por exemplo, destruição da lembrança dos crimes nazistas na Alemanha) quanto a perda do futuro como projeto. Quando muito, o futuro aparece como um valor descontado sobre o presente ou como uma simples extrapolação — e é, destarte, transformado em presente a-histórico num momento posterior.

"*The present as history*" (Paul Sweezy) não tem mais importância, se o presente não tem passado e o futuro não conta nas decisões do presente. Somente nessa forma de miopia reducionista, a política, revestida dos traços da economia de mercado, pode lidar com o tempo histórico: de forma "miope", segundo os critérios da eficiência, do bom gerenciamento. A nação também é dissolvida pelo fato de ela ser administrada como uma empresa, de acordo com os mesmos critérios de eficiência na nova "geoeconomia".¹¹ A política torna-se *governance* de alternativas sem alternativas. O "homem sem alternativas" vê-se condenado a "uma só alternativa" — conforme Kolakowski criticou nas sociedades do socialismo realmente existente (nas sociedades estalinis-

¹¹ Não é, portanto, nenhum milagre que a privatização desempenhe um papel central no projeto da economia de mercado: desestatização do setor empresarial, para poder, então, administrar as empresas privatizadas segundo os critérios empresariais de eficiência. As consequências macroeconômicas e sociais a longo prazo de uma estratégia de privatização enérgica, como na Argentina ou no Chile, são, contudo, negativas também na ótica de critérios de eficiência. Os efeitos anômicos da privatização da segurança pública, dos serviços sociais, etc. são descritos com grande plasticidade por Fatheuer (1994) com base no exemplo do Rio de Janeiro.

tas). Franz Hinkelammert desenvolveu com mordacidade essa crítica do estalinismo e direcionou-a contra a lógica totalizante da moderna economia de mercado: "O que é eficiente, tem valor; o que não é eficiente, não é permitido" (HINKELAMMERT, 1993, p.131). *Ste. Competitivité* (Le Monde Diplomatique) está com as cartas na mão, e isso em todo o Mundo. Se a eficiência é a alternativa e o "desafio da cupidez monetária" (*mammonistisches Gebot*) (ALTVATER, MAHNKOPF, 1993, p.21) dos tempos atuais, então nações inteiras podem fracassar e ser impelidas para a ruína sob o signo da eficiência. No discurso do mercado puro, a justiça não tem vez como critério; faltam-lhe simplesmente as palavras comunicáveis em meio ao código binário do sistema de mercado. Von Hayek era de opinião que as nações que não conseguem alimentar-se deveriam mesmo perecer. No projeto neoliberal dominante, o *minimal State* moderno (Nozick) perdeu os traços simpáticos, que ele ainda possuía em Thomas Paine (conferir, a respeito, Keane (1988, p.42 seg.)), quando ele erguia contra o Estado a força da "sociedade civil". Hoje, a sociedade civil nada mais tem de autônoma diante do Estado excessivamente poderoso, mas é uma sociedade de mercado, que se sujeita à eficiência e deixa pouco espaço à sociedade civil. Depois das experiências da primeira metade do nosso século, na qual as sociedades eram mantidas coesas ou comprimidas num todo coeso por Estados nacionais autoritários, a tendência ideológica ao Estado mínimo é compreensível. Mas a sociedade necessita de um lugar e de uma instituição para a associação e configuração conjunta, não mediada pelo mercado. Esse é o núcleo correto da teoria comunitarista, restando, no entanto, perguntar se esse núcleo não pode ser encontrado sob forma mais radical e convincente em outros projetos teóricos e em outras idéias políticas: na própria teoria liberal¹², mas sobretudo nas teorias socialistas, que, como se sabe, não desaparecem de todo da agenda histórica com a derrocada do socialismo realmente existente e o fim do "marxismo-leninismo". O mercado, e esse é o mercado mundial, somente conhece o critério da eficiência numa concorrência — das nações, que se torna cada vez mais global e mais dura através da "proximidade" produzida pelos sistemas de transporte, pela comunicação e pelas imagens vividas. Não por acaso que o título do livro amplamente discutido de Porter seja **A Vantagem Competitiva das Nações** (PORTER, 1990). Mas, para produzir uma "identidade nacional" ou uma identidade dos homens no território nacional, só essa experiência do valor da eficiência não basta. Edward Luttwak também tem consciência disso, ao concluir o seguinte: "A era do amor fraternal ainda não começou. A solidariedade em meio a um povo ainda se baseia numa identidade 'nacional' comum, que exclui outros

¹² Na teoria liberal, as "paixões tranqüilas" sempre eram contrapostas ao egoísmo, como um corretivo social.

povos (...)" (LUTTWAK, 1994, p.37). Assim, os déficits são reconhecidos como um desafio, para o qual se deve encontrar respostas "além do mercado" — *not least* para poder alinhar a sociedade como um conjunto dirigido para a preservação e o aumento da competitividade no espaço geoeconômico.

Contrato social e "Estado concorrencial"

Nos tempos mais recentes, essa reflexão aparece seguidamente nos debates em torno da *community* e de um "novo contrato social", como expressão do fato de que o déficit moral da construção neoliberal de uma sociedade por meio de processos de mercado é reconhecido e, em parte, provavelmente também sofrido. Mas não seria justo se quiséssemos imputar aos neoliberais que eles não vêem os limites da socialização economicamente efetuada e a necessidade de fazer valer o *generalized other* (conferir aqui Dobuzinskis (1989) na sociedade. Afinal de contas, F. A. von Hayek imaginou, diante do caráter de curto prazo e da miopia e onipresença do presente nos processos de mercado e na política conexas, referida ao presente e a ele restrita, a construção de um "conselho de sábios" de homens honrados, que encarnam, por assim dizer, a continuidade e o *generalized other*, o espelho no qual o reconhecimento dos processos de mercado além da lógica de números e não-números se deve comprovar, que deveriam ser responsáveis pelas regras de longo prazo dos processos de curto prazo. A democracia dissolve-se numa votação sobre as "regras do jogo", assegurada por uma gerontocracia. Diferentemente, Norberto Bobbio vê a democracia como o resultado de conflitos e discursos sociais.

"Os objetivos do desenvolvimento social" devem ser novamente "soletra-dos", conforme exige Ulrich Beck: a invenção do político (*des Politischen*) seria o desafio. E Ralf Dahrendorf escreve que o futuro do trabalho deve ser redefinido depois do "fim do século da social-democracia". Um grupo de cientistas sociais (ao qual o autor desse trabalho também pertence) exigiu um "novo contrato social" e a "solidariedade na localização (*Standort*) Alemanha" (HENGSBACH et al. 1994). A Comissão Européia propõe no seu **Livro Branco**, de dezembro de 1993, um contrato social a nível europeu. Ricardo Petrella (1992) também o exige a nível mundial, assim como se fala depois da ECO 92 sobre o novo compromisso social entre o Norte e o Sul. E será que a Conferência do Cairo sobre política populacional não é expressão da busca — e do fracasso — do *contrat social* global em matéria de política populacional?

Robert Cox (1993) denominou o contrato social de a "constituição não escrita" do bloco histórico formado pelo capital, pelo trabalho e pelo Estado. Ao fazer isso, ele estava pensando no corporativismo dos anos 70. Hoje não se trata mais da preservação e consolidação do bloco histórico corporativista

no quadro de um Estado nacional; não se trata mais da condição de produção e da distribuição do produto social dentro de um país ou do *trade off* de emprego, renda, preços e produtividade em uma economia nacional, ou ainda da encenação de um "corporativismo europeu" supranacional. Cada um dos autores citados acima representa um aspecto específico do que se pode compreender por "contrato social": a necessidade de reinventar o político só pode ser interpretada como uma reação ao deslocamento das coordenadas depois do fim do socialismo realmente existente. O grito por "solidariedade na localização Alemanha" (HENGSBACH et al. 1994) e por um novo contrato social deve-se à percepção das exclusões sociais (*soziale Verwerfungen*) numa sociedade que se devotou à observância das leis do mercado e dos duros mandamentos de *Sainte Compétitivité* (Le Monde Diplomatique). O *contrat social* global procura resolver os problemas ambientais cada vez mais urgentes no Mundo, na certeza de que se deve encontrar qualquer forma consensual entre as nações, mas também entre as gerações (Brundlandt Report) e que precisamente essa consensualidade não pode ser esperada apenas do modo de funcionamento do mecanismo concorrencial da economia de mercado.

É certo que a forma do contrato social pode ser idêntica sob todos os aspectos mencionados: uma manifestação social do *generalized other*, como movimento social, como iniciativa da política partidária, como provocação intelectual, como apelo às "paixões tranqüilas"¹³ para frear a busca do lucro, marcada pelo individualismo e pela falta de consideração por terceiros. Mas o conteúdo é inteiramente distinto. Os problemas globais — uma nova ordem econômica mundial, da qual se fala desde o início dos anos 70, a solução da crise global do meio ambiente e o fomento de um "desenvolvimento sustentado" — pressupõem efetivamente que os Estados nacionais saltem por cima das suas sombras nacionais e se transformem em departamentos nacionais de uma estatalidade global, não importa como ela se configure em termos jurídico-políticos. Rolf Knieper (1991; 1993), para citar um exemplo, argumenta nessa direção: ele constata a dissolução e a dissipação tendenciais dos "velhos" Estados nacionais, mas vê no Mundo atual muitos motivos e muitas razões para tarefas globais do Estado, procurando, por conseguinte, identificar as funções de um sistema global dentro do sistema dinâmico das instituições internacionais. Num certo sentido, essa institucionalização da estatalidade global existe efetivamente, na forma do Banco Mundial, do FMI, do GATT/OMC, da ONU com os seus capacetes azuis, verdes e amarelos, etc. Mas devemos restringir ime-

¹³ Esse apelo se inscreve numa longa tradição. Ele é o reverso da certeza do jovem liberalismo de que *private vices* se transformam em *public benefits*. Também não é nenhum acaso que Adam Smith tenha escrito a *Theory of Moral Sentiments* antes de redigir a *Inquiry Into the Causes of the Wealth of Nations*.

diatamente essa afirmação e dizer que aqui se trata menos de um "Estado" como no caso do "velho" Estado nacional, que corporifica institucionalmente o político diante da sociedade e da economia, e mais da competência administrativa no sentido da *governance* de processos globais complexos, para reduzir o caos inevitável no transcurso do solapamento das competências de regulamentação de Estados nacionais.

Hoje, o objetivo decisivo do contrato social é, contudo, o alinhamento de uma "comunidade concorrencial", isto é, a garantia do "Estado concorrencial" (HIRSCH, 1994) por parte da sociedade civil, em meio à "guerra econômica mundial" (LUTTWAK, 1994). As tendências de globalização econômica geram uma proximidade até agora desconhecida na história universal, de modo que acontecimentos espacialmente distantes produzem um efeito imediato. Se hoje, dois séculos depois de Goethe, dois povos **se entrechocam na distante Turquia******, tal acontecimento não pode apenas ser acompanhado na hora pela televisão. Ele provoca convulsões políticas e econômicas e as reações correspondentes. Se os índices da Bolsa de Valores de Tóquio despencam, os índices das Bolsas de Frankfurt e de Nova Iorque despencam igualmente, dada a defasagem causada pelo ritmo dos horários de abertura das Bolsas. Hoje os custos de transporte e de comunicações são quase irrelevantes. As tecnologias modernas (e pós-modernas) de comunicações e de transporte e o preço extraordinariamente baixo da energia, que quase pode ser negligenciado como fator de custos, possibilitam que a **tendência propagandística do capital de produzir o mercado mundial**, que Marx ressaltou nos *Grundrisse*, numa época na qual o mapa-múndi ainda estava cheio de manchas brancas, designativas de regiões desconhecidas, se torne realidade. Os sistemas de transporte e comunicações, operados com fontes energéticas não renováveis, baixam os "custos de transação" — os assim chamados custos de circulação de Marx (1975) — a um nível no qual a localização espacial e a vinculação temporal da acumulação do capital se tornaram quase irrelevantes para decisões micro e macroeconômicas. **Quase**: pois, naturalmente, aparece, depois de cada fronteira superada, uma nova. Diante dos custos mínimos, mesmo as loucuras são economicamente racionais e adaptam-se de tal modo à vida cotidiana das pessoas, que elas são sentidas como normais, isto é, como nada loucas: produtos de todos os países do Mundo a qualquer época do ano,

**** A citação é de Goethe: "(...) wenn hinten, weit, in der Türkei, die Völker aufeinander schlagen", literalmente, "(...) quando nos fundos, longe, na Turquia, os povos se entrechocam (Fausto, Parte I, versos 862-3). As palavras são ditas por um burguês a outro durante o passeio no domingo de Páscoa e caracterizam a atitude de quem aprecia falar na segurança e na incolumidade da vidinha burguesa sobre guerras, que transcorrem longe de casa — **na Turquia distante**, cuja distância indica o horizonte de percepção da história das classes médias européias na segunda metade do século XVIII (nota do tradutor).

que já perderam há muito tempo o caráter exótico das antigas "mercadorias coloniais" (*Kolonialwaren*), como uvas da África do Sul no inverno europeu, carne de cordeiro da Nova Zelândia, mangas do Brasil. Enquanto, no inverno, os tomates das Ilhas Canárias ou o aspargo da Argentina ainda causam a alegria do consumidor, pois essas mercadorias de países distantes realmente não concorrem com mercadorias da "localização Alemanha", os sentimentos diante de automóveis do Japão ou da Coreia do Sul são pelo menos ambivalentes. Os nossos pais provavelmente teriam imaginado com dificuldade que os automóveis japoneses estão arduamente concorrendo a 10.000km do seu local de produção com automóveis produzidos na Europa (ou nos EUA). A técnica e a organização dos sistemas globais de transporte, bem como os baixos preços das fontes energéticas não renováveis, fazem com que os produtos produzidos em qualquer localização possam ser comparados em escala mundial e possam concorrer nos mercados abertos durante a revolução neoliberal. Para os consumidores, isso pode ser agradável e aumentar a sua "soberania de compradores"; para os produtores, a proximidade produzida pela tecnologia de transporte, pelos mecanismos de formação dos preços das matérias-primas energéticas e pela abertura dos mercados nacionais ao mercado mundial manifesta-se como uma ameaça, à qual se responde com a "política de concorrência".

Acresce a comparabilidade dos produtos produzidos para o mercado mundial em muitos lugares distintos, com tradições e culturas distintas. A internacionalização do modelo fordista de acumulação fez com que os padrões de produção se tornassem norma mundial, assim como os padrões de consumo. A técnica, a qualidade, o *design* diferenciam-se somente no tocante aos *aperçus* de uma mercadoria, que a transformam em marca registrada. De resto, a mercadoria perdeu a sua particularidade nacional ou regional, podendo, por conseguinte, ser imitada com bastante facilidade pelos imitadores *no name*, não importa se estamos diante de um perfume franco-taiwanês-brasileiro, de uma "camisa de marca registrada" da Itália, da Sérvia, de Hong Kong, de um PC da Coreia do Sul e do Japão, ou de um relógio "Rolex", vendido pelos camelôs de São Paulo, bem como por vendedores de praia em Bali aos turistas. A adaptação segue a "imagem" da sociedade de bem-estar em cada tela de televisão, da Terra do Fogo até Hammerfest. Mas o fenômeno é, ao mesmo tempo, algo mais: a concorrência no mercado mundial força todos os produtores, em todas as localizações, a manterem os padrões e a baixá-los na medida do possível, obrigando, assim, os outros a adotarem esse padrão rebaixado. Praticamente, não há alternativas a essa "coerção resultante da lógica da realidade externa" (*Sachzwänge*). Para citar um exemplo, a Comissão da União Européia empenha-se no **Livro Branco**, de dezembro de 1993, não, em última análise, pela definição, com caráter de obrigatoriedade, de padrões nos setores de alta tecnologia, aos quais os concorrentes na competição geoeconômica não podem subtrair-se.

Assim, portanto, os Estados nacionais (e, neles, as regiões) procuram reconquistar a soberania perdida através de juros, taxas de câmbio e preços (o posto alfandegário na fronteira está fechado, a moeda pode ser importada e exportada sem restrições; no caso dos juros, as grandes empresas orientam-se pela Libor londrina) num outro terreno, na respectiva "localização", isto é, na configuração das condições de produção relevantes para os custos: através de um programa político de produção de "competitividade sistêmica" (PORTER, 1990). O Estado (não precisa ser o Estado nacional, pode ser também a unidade política regional) reorganiza o "espaço funcional" da soberania restrita diante do espaço funcional de outros Estados na nova geoeconomia do mercado mundial. O critério é a eficiência, a competitividade dos produtos negociados nos mercados mundiais. Contrariamente às doutrinas neoliberais, a eficiência não é apenas o resultado de decisões microeconômicas de empresários inovadores. Ela depende de uma pletera de condições políticas e sociais. Nesse quadro, ganha importância a pergunta: até que ponto uma sociedade como um todo (e não apenas os participantes do mercado) pode ser comprometida com o objetivo político (não apenas econômico) do aumento da competitividade? A geração de efeitos positivos de sinergia através da concatenação consciente, politicamente estimulada de empresas (formação de *clusters*), de impulsos tecnológicos, da cooperação social para a adaptação das instituições do sistema das relações industriais, para baixar os custos da mão-de-obra, está aqui no primeiro plano dos esforços nos níveis micro, meso e macroeconômicos. Ela se distingue das concepções de *supply side* apenas por conferir à política estatal e às iniciativas no espaço social um papel maior do que nas teorias do mercado. Esse fato reflete-se nas análises em torno de um novo "contrato social" ou na encenação de um novo corporativismo a nível supranacional, europeu.

A difusão do enfoque da "competitividade sistêmica" mostra também o quanto o modo de produção capitalista existe hoje como um sistema mundial. Em todas as partes do Mundo, procura-se obter vantagens comparativas diante de concorrentes — na "tríade" da Ásia, da América do Norte e da Europa, bem como na América Latina ou no Leste Europeu. Por conseguinte, todos os países entram numa concorrência, assim como Alice na corrida com a rainha: quanto mais eles correm, mais lentamente eles avançam (PANITCH, 1994). Ao passo que o desenvolvimento econômico através da industrialização e da modernização ainda se defrontava com uma medida absoluta dentro do feixe definido de objetivos do Estado nacional (de forma mais extremada na construção do socialismo num só país; e o socialismo, conforme Lenine, não é nada mais do que o poder dos *soviets* mais a eletrificação), a medida da competitividade é relativa. Ela é a grandeza abstrata do padrão fixado pelo concorrente. Disso resulta que a industrialização pode perfeitamente ser bem-sucedida no sentido da produção de uma estrutura (estática, porque fisicamente fixada) a nível nacional ou regional, mas que, mesmo assim, não se atinge o objetivo da competitiv-

dade na geoeconomia, abstraindo-se dos êxitos a curto prazo, que sempre são possíveis. Essa oposição entre medida absoluta e relativa da industrialização nacional e da competitividade geoeconômica pode ser pontualizada no modelo do Quadro 2.

Quadro 2

As dimensões da competitividade e da industrialização

Características da competitividade	Características da industrialização e da modernização
Relativa	Absoluta
Dinâmica	Estática (enquanto estrutura)
Abstrata (medida segundo a eficiência microeconômica, o dinheiro e a rentabilidade)	Concreta (manifesta-se como estrutura física, como conjunto de valores de uso)
Referência: geoeconomia, mercado mundial	Referência: Estado nacional, geopolítica

Compreende-se, por conseguinte, que, nas modernas teorias da concorrência, o Estado nacional — embora a sua política se dissipe na geoeconomia moderna — continue sendo e deva continuar sendo o ponto de referência, conforme Messner e Meyer-Stamer (1993) enfatizam explicitamente contra Knieper (1992) e outros. Mas esses dois autores somente podem manter a sua tese, na medida em que oscilam entre as duas colunas do esquema acima e na medida em que eles passam da descrição para a análise e para os enunciados normativos e vice-versa. É certo que as características descritivas da competitividade constituem o ponto de partida. Não obstante, elas somente podem ser atingidas na medida em que se consideram normativamente as condições da industrialização e modernização. Aqui outros países ou outras regiões do mercado mundial, que tiveram "êxito" e podem ser identificados na análise econômica, podem servir de exemplo, pelo qual a política de concorrência se pode guiar. Mas, nessas reflexões, perde-se de vista o simples fato da relatividade de estratégias de modernização. A industrialização e a modernização são como um "bem posicional" (HIRSCH, 1980), que alguns podem atingir e aproveitar, mas que perderia inevitavelmente as suas características de modernização e industrialização bem-sucedidas, se todas as regiões do mercado mundial fossem exitosas. Dito em termos simples: os 400 milhões de

automóveis que "povoam" o globo terrestre são mal e mal suportáveis para o equilíbrio ecológico; se, em todas as regiões do Mundo, chegássemos à densidade de automóveis de Los Angeles ou de Berlim ou apenas de São Paulo, teríamos provavelmente uma catástrofe ecológica e social (conferir, nesse tocante, com maiores detalhes, Altvater (1991; 1992)).

Mas os teóricos da concorrência recorrem a um truque para escapar do beco sem saída dessa conclusão a partir do cenário teórico, que eles mesmos projetaram. Logo depois de terem enfatizado a geoeconomia do mercado mundial como ponto de referência, eles a dissolvem em "nichos", que poderiam ser "ocupados" por qualquer país. Teríamos, assim, o mercado mundial como um armazém de casa de bonecas, no qual cada país pode adquirir o seu modelo. Essa idéia só é convincente enquanto se observa a concorrência dentro de um ramo e não a concorrência entre ramos diferentes. "Ocupar nichos" não significa, então, nada mais do que inventar um ramo, no qual um feixe de produtos com um valor de uso específico, um *design* específico, um teor técnico específico, etc., que não existe com esse valor de uso em outros ramos, pode ser produzido. O produto jogado no mercado mundial é, portanto, "não tradicional", mesmo que se trate aqui de matérias-primas agrárias "não tradicionais" pouco beneficiadas e, por isso, possivelmente pouco úteis para a modernização interna (em muitos casos, até nocivas): flores da Costa Rica e da Colômbia, *chirimoyas* do Chile, mamões do Brasil, carpas do Lago Vitória. Somente no momento em que a concorrência entre os ramos fizer com que a estrutura de rentabilidade canalize o capital a setores modernos e não o fixe na produção agrária "não tradicional" e restante, a modernização poderia dar certo. Mas, em muitos casos, os *terms of trade* internos, resultantes das estratégias de nichos, são antes um impedimento para tal.

Na procura das condições de competitividade de "localizações", não admira que as teorias de Friedrich List ou as de Alfred Marshall (1964) estejam sendo redescobertas (FALLOWS, 1993). As explicações "institucionalistas" de Alfred Marshall sobre os *site effects* e as *external economies* oferecem o ponto de referência teórico para a formação de *clusters* como medida de política concorrencial ou para a encenação política de redes entre empresas, mas também entre setores de empresas e o sistema científico. Cada nação — conforme argumenta Friedrich List (1841/1982) — deveria aumentar as suas "forças produtivas" antes de expor-se ao "cosmopolitismo" da concorrência no mercado mundial. Mas os tempos mudaram decisivamente em comparação com a primeira metade do século XIX. As chances de reclusão da economia nacional atrás do muro de "tarifas alfandegárias educativas" (para a proteção das *infant industries*) são reduzidas diante dos mercados financeiros globalizados, e as tentativas nessa direção contradizem o sistema de regras do FMI (Wld Econ. Outlook, 1994). Em todas as concepções políticas de agentes globais, como o Banco Mundial ou o FMI (ou, no âmbito do GATT, ou da nova Organização Mundial do Comércio), postula-se a abertura dos mercados, que

não admite projetos de industrialização protegidos por fronteiras políticas. A regra da competitividade para países pouco ou nada industrializados não constitui um problema, enquanto todas as regiões e todos os países integrados no mercado mundial puderem ganhar nesse mercado em expansão, num "jogo de somas positivas". Quando predominam, no entanto, os "jogos de soma zero" ou mesmo os "jogos de somas negativas", a política da localização transforma-se numa corrida destrutiva em busca de racionalizações, isto é, de redução de custos. A nova geração de administradores dos jogos, etc. está especializada nisso e não em estratégias de expansão em mercados mundiais em expansão. Para realizar essas racionalizações, eles necessitam não apenas das tecnologias mais recentes, que, para os retardatários sem a cooperação das grandes empresas transnacionais, só podem ser adquiridas com dificuldade, mas também da cooperação de todos, quer dizer, do consenso social visado por um "novo contrato social"¹⁴. A necessidade desse consenso aumenta na proporção do aumento da competitividade através de uma considerável liberação de mão-de-obra e através de uma estratégia da externalização dos custos (sociais e ecológicos). A "nação como empresa" desfaz-se, então, daquelas partes que comprometem a eficiência e a rentabilidade, sem considerar as conseqüências sociais e políticas num outro lugar, numa época posterior. O caráter absurdo da política concorrencial torna-se, assim, muito claro — conforme Panitch (1994) mostra muito bem. A modernização de uma região, de um país, pode dar certo na corrida, mas a competitividade sofre um revés, já que há outras regiões e outros países comparativamente mais exitosos.

Empresas estão, portanto, conforme Karl Polányi (1979) enfatizou, "inseridas" (*embedded*) em relações sociais, e é justamente essa inserção que o Estado concorrencial procura mobilizar como força produtiva para a melhoria da competitividade de empresas. Isso começa com políticas de investimento em infra-estrutura, abrange medidas para a melhoria da qualificação, o fomento da pesquisa científica, o apoio a *clusters* de empresas, e não se esgota com o fornecimento de informações para a redução dos custos de transação de empresas individuais. Por isso, torna-se importante o contrato social, isto é, a tentativa de comprometer toda a sociedade para a produção de condições nacionais ou regionais de concorrência no contexto de um mercado mundial dinâmico. Permanece, contudo, em aberto a questão de que se redes podem

¹⁴ Um exemplo muito bom dessa conexão é a redução do tempo de trabalho, introduzida em 1994 pela Volkswagen, para menos de 30 horas semanais sem compensação salarial. Com isso, foi possível obter uma redução dos custos através do aumento da produtividade, sem que fosse necessário efetuar demissões em massa, que teriam enfrentado uma considerável resistência da parte dos sindicatos.

surgir e ser estabelecidas duradouramente sob condições de concorrência e se elas, caso existissem, não poderiam também impedir as inovações (através de efeitos *lock in*). Permanece igualmente em aberto a outra questão pelas vantagens do controle estrito dos custos através de um *lean management* ou através da admissão de rotinas, para elevar a flexibilidade de possibilidades de adaptação às condições mutantes de mercado e aos igualmente mutantes "contextos empresariais". O Estado nacional não desaparece, portanto, depois do triunfo do neoliberalismo; no capitalismo moderno do fim do século XX, ele opera uma mudança de função na direção do Estado concorrencial nacional e simultaneamente geoeconômico.

Assim surge, paradoxalmente depois do Estado keynesiano e do Estado desenvolvimentista e depois do entreato do *minimal state* neoliberal, uma nova relação entre o capitalismo e o Estado: o Estado, que aceita integralmente as orientações prévias da concorrência (da concorrência de localizações) e que envida esforços politicamente legitimados para proteger, nos planos politicamente acessíveis e configuráveis, grupos de capital espacialmente definidos (sem o protecionismo dos muros alfandegários de List), fortalecendo-os na concorrência. A mediação dos impulsos de inovação através do mercado, tão defendidos pelos teóricos e políticos neoliberais, vê-se agora acrescida da configuração política das condições de entorno do processo produtivo. As descobertas de Chandler (**The Visible Hand**), de Granovetter (redes de empresas em virtude da "força de vínculos fracos"), dos sociólogos industriais acerca das condições da *diversified quality production* (STREECK apud MATZNER, STREECK, 1991), ou de Porter (**The Competitive Advantage of Nations**) começam a orientar a política. As empresas não podem mais ser definidas unicamente através dos *property rights*. As relações contratuais individuais, que têm a forma do dinheiro e são mediadas pelo mercado, não são as únicas condições e talvez nem as condições decisivas da existência empresarial e da *performance* de empresas em mercados concorrenciais globalizados.

Seria, contudo, um erro acreditar que se trata aqui de um retorno da forma de política do keynesianismo ou do desenvolvimentismo (*developmentism*). Esses tempos passaram e não voltam mais, pois, em primeiro lugar, a *visible hand*, que complementa a *invisible hand* do mercado, já não é mais a do Estado nacional tradicional, mas a do moderno Estado concorrencial; e, em segundo lugar, as duras condições de concorrência no mercado mundial revelaram, entretantes, com clareza os déficits de uma socialização (*Vergesellschaftung*) apoiada apenas no mercado e organizada apenas pelo Estado. O máximo exigido de competitividade não pode ser atingido nem com medidas microeconômicas reguladas pelo mercado nem com intervenções estatais, que têm como pano de fundo o velho keynesianismo. Tanto nas teorias quanto nos projetos políticos, esse fato é levado em consideração, na medida em que se revivifica a descoberta de Durkheim, segundo a qual os contratos apresentam

elementos extracontratuais e os indivíduos raras vezes estabelecem contato sem qualquer pressuposto, seja no mercado, seja no espaço político, na condição de cidadãos.¹⁵ Reconhece-se o significado das relações de reciprocidade analisadas por Polanyi, em complementação ao princípio de equivalência, mediado pelo dinheiro; mobiliza-se até a oposição de Tönnies entre comunidade e sociedade numa forma "comunitarista", para identificar as condições nas quais uma "comunidade concorrencial" exitosa no "reconhecimento" recíproco dos indivíduos não é gerada apenas pelo êxito econômico (observância do critério da eficiência).

Assim, o discurso do "contrato social" revela-se cada vez mais como uma caixa de Pandora. Ele contém também as oposições, que perpassam o discurso econômico desde Aristóteles, as oposições entre a "oikonomia", na qual as necessidades humanas e os limites ecológicos pautam a medida do gerenciamento, e a "chrestomathia", na qual a ausência de fronteiras do dinheiro determina a acumulação no tempo e a expansão no espaço. Ora, esta última é o princípio capitalista, dominante nas restrições imperantes (no sistema econômico e nos seus agentes) — mas não tão dominante que a potência destrutiva da *hard budget constraint* não provoque esforços de domesticação social para a preservação de uma comunidade, que vive permanentemente sob pressão dissolutória, favorecida pelo mercado e pelo dinheiro. É exatamente nessa situação que o discurso do contrato social entra em jogo. O monitoramento político adquire agora a função de transformar a defensiva social da "comunitarização" (*Vergemeinschaftung*) na ofensiva econômica do aumento da competitividade. Assim como Henry Ford sabia que a continuidade necessária da linha de produção estava garantida na produção maciça de automóveis por operários razoavelmente satisfeitos, o Estado concorrencial pós-neoliberal sabe hoje o que significa a força produtiva do consenso social. Assim, o discurso sobre o novo contrato social faz sentido, mesmo quando integrado num discurso verde-alternativo sobre a reestruturação ecológica da sociedade industrial (e quando ele é formulado como uma espécie de "New Deal ecológico").

Aqui surge, no entanto, uma pletera de problemas, dos quais mencionaremos apenas dois nesse lugar, com toda a brevidade. Cada contrato está limitado no tempo, no espaço e quanto às partes contratantes. Assim como ele inclui os que fazem parte, também exclui os que dele não fazem parte. É certo que um contrato social não excludente pode ter sido concebível nas condições da nacionalidade tradicional, já que a nação constituía, como que naturalmente e sem ser questionada, a arena dos que faziam parte. A exclusão dos "outros"

¹⁵ Ver, para tal, a publicação recente de Wolf Dieter Narr (1994), que invoca a análise feminista de relações contratuais e de discursos de Carol Pateman.

implicava com a mesma naturalidade a sua inclusão num outro Estado nacional. Mas, na medida em que o Estado nacional se dissolve e o conceito de nação se torna problemático enquanto atributo da cidadania, a inclusão e a exclusão do contrato social necessitam de uma fundamentação especial e plausível. Sempre parecia razoável determinar o *charmed circle*, na medida em que outros eram excluídos enquanto "bárbaros", estrangeiros, forasteiros, "os outros", do ponto de vista racial, étnico e religioso. Não estamos aqui diante de critérios do passado, conforme mostram, de forma chocante, as "limpezas" étnicas na Iugoslávia, no coração do continente europeu, berço da racionalidade da dominação do Mundo. Nos "Estados concorrenciais" modernos, o *Japan bashing* é um exercício que favorece a elaboração da identidade dos que fazem parte de uma comunidade concorrencial através da construção da imagem do inimigo dessa mesma identidade (LUTTWAK, 1994, p.49 seg.). Mesmo um contrato social global não está imune a esse perigo, já que a "ordem mundial", velha ou nova, somente é o reverso de uma "desordem mundial", que dificilmente pode ser absorvida por um contrato social global. Assim, o contrato social promete tudo menos a harmonia. Ele pode ser traduzido para um discurso neonacionalista e produzir efeitos contrários aos planos de seus bem-intencionados iniciadores.

Em segundo lugar, a dissolução do Estado nacional e o surgimento de "comunidades concorrenciais" tendem, cada vez mais, à formação de novas unidades, às quais são transferidas as funções tradicionais (e novas) do Estado. Nessa situação, crescem a tendência a um "macrorregionalismo", isto é, a tendência à formação de espaços econômicos regionalmente integrados (a CE, o EFTA, posteriormente o NAFTA), bem como a tendência ao "microrregionalismo" abaixo do nível dos Estados nacionais — com a tendência da desintegração política destes (COX, 1993), ficando as sociedades expostas a um estresse ideológico por causa do etnicismo moderno. Tiram-se, assim, efetivamente direitos tradicionais de soberania das mãos dos Estados nacionais. Desse modo, o caminho vai diretamente do Estado concorrencial até a "triadização" da economia mundial, a uma nova forma de concorrência, que assume traços claramente militantes (LUTTWAK, 1994). Sentindo cada vez mais de perto "concorrência da tríade", as mesmas pessoas que, momentos antes, identificaram logo a cultura e as "belas artes" como fatores "suaves" de localização redigem livros duros sobre *the coming economic battle between Japan, North America and Europe*. Pergunta-se *Who bashed whom?* (Laura Tyson); a exportação transforma-se em **arma na guerra econômica mundial** (LUTTWAK, 1994); insultam-se bandeiras e abusam-se de marcas registradas. Fala-se no mínimo de um **desafio**, mas, via de regra, de uma **guerra** e de um **conflito**. De acordo com Carl Schmitt, a política consiste, essencialmente, em definir o inimigo, em poder traçar linhas de fronteiras entre os que fazem parte e os outros e em construir, destarte, a nação. A fronteira entre o inimigo "mau", o inimigo "desleal" e "nós", que somente estamos percebendo e defendendo

interesses legítimos, torna-se a fronteira entre o ameaçador lá fora, no mercado mundial, e o que deve ser protegido na localização aqui dentro. Luttwak (1994) colocou tudo isso no papel, com insuperável ingenuidade.

O Estado concorrencial não é, portanto, necessariamente um Estado comercial pacífico. Ele se define na concorrência contra outros Estados concorrenciais nacionais ou regionais. Lenine ainda caracterizou o imperialismo da sua época, destacando, dentre outros aspectos, que a concorrência de capitais estava sendo assumida pelos Estados e seria, portanto, levada a cabo com meios estatais, entre os quais a mobilização militar seria o recurso de última instância. Assim, ele explicou a agressividade que tinha resultado na Primeira Guerra Mundial (LENIN, 1916/1977). Dentro, portanto, o contrato social e a comunhão dos "cidadãos concorrenciais"; fora, a luta pelos mercados. Dentro, os aspectos simpáticos; fora, o canibalismo da concorrência no mercado mundial, onde são oferecidos sacrifícios a *Ste. Compétitivité*. Assim, o Estado nacional tradicional acaba retornando sob nova forma, extremamente antipática — como uma recaída a tempos que se acreditava há muito superados.¹⁶ Com efeito, a globalização de situações problemáticas econômicas e o constrangimento causado pelas situações ambientais também problemáticas criam a chance e a necessidade de um novo contrato social global — que, no entanto, se tornou, desde já, uma vítima da **guerra econômica mundial** na nova geoeconomia.

Bibliografia

- ALTVATER, Elmar (1987). *Sachzwang Weltmarkt, Verschuldungskrise, blockierte Industrialisierung, ökologische Gefährdung: der Fall Brasilien*. Hamburgo, VSA.
- ALTVATER, Elmar (1991). *Die Zukunft des marktes. Ein Essay über die Regulation von Geld und Natur nach dem Scheitern des "real existierenden Sozialismus"*. Münster: Westfälisches Dampfboot.
- ALTVATER, Elmar (1992). *Des Preis des Wohlstands. Umweltplünderung in der neuen Welt(un)ordnung*. Münster: Westfälisches Dampfboot.

¹⁶ Mesmo teóricos e políticos críticos como Tilman Fichter sucumbem ao fascínio da idéia nacional. Na teoria, paga-se o preço do rebaixamento do nível de reflexão; na política, paga-se o preço da perda de critérios para a avaliação de novos direitos e a perda da capacidade de combatê-los adequadamente.

- ALTVATER, Elmar (1993). Beschäftigungspolitik jenseits von Nationalstaat und "Arbeitszentriertheit". **WSI Mitteilungen**, v.47, p.346-357, jun.
- ALTVATER, Elmar, MAHNKOPF, Birgit (1993). Gewerkschaften vor der europäischen Herausforderung, Tarifpolitik nach Mauer und Maastricht. Münster: Westfälisches Dampfboot.
- ARENDT, Hannah (1955). **Elemente und Ursprünge totaler Herrschaft**. Frankfurt/Main: Europa/Verlag.
- BAHRO, Rudolf (1977). **Die Alternative**. Frankfurt/Main.
- BONDER, Michael, RÖTTGER, Bernd, ZIEBURA, Gilbert (1993). Vereinheitlichung und Fraktionierung in der Weltgesellschaft. **PROKLA: Zeitschrift für kritische Sozialwissenschaft**, n.91, p.327-341. (Probleme des Klassenkampfes).
- BRAUDEL, Fernand (1986). Sozialgeschichte des 15. -18. **Jahrhunderts**-Aufbruch zur Weltwirtschaft. Munique.
- BUCI-GLUCKSMANN, Christine, THERBORN, Göran (1982). Der sozialdemokratische Staat. Die "keynesianisierung der Gesellschaft". Hamburgo, VSA.
- COX, Robert (1993). Global Perestroika. **Socialist Register**, v.30, p.26-43.
- DALY, Herman, COBB JÚNIOR, John B. (1989). **For the common good**. Boston: Boston Press.
- DE VROEY, Michel (1991). Der Markt-von wege einfach. **PROKLA 82**, v.21, n.1, p.7-22. (Caderno 82 - Markt und Demokratie).
- DOBUZINSKIS, Laurent (1989). The complexities of spontaneous order. **Contents**, v.3, n.2, p.241-266.
- ESPING-ANDERSON, Gösta (1990). **The three worlds of welfare capitalism**. Princeton: Princeton University.
- ESSER, Klaus et al. (1994). **Systematische Wettbewerbsfähigkeit**, Internationale Wettbewerbsfähigkeit der Unternehmen und Anforderungen an die Politik. Berlin: Deutsches Institut für Entwicklungspolitik. (Berichte und Gutachten, 11/1994).
- EUCKEN, Walter (1959). **Grundsätze der Wirtschaftspolitik**. Reinbek: Rowohlt.
- FALLOWS, James (1993). Looking at the sun. *The Atlantic Monthly*, p.69-100, nov.
- FALLOWS, James (1993a). How the world works. **The Atlantic Monthly**, p.61-87, dez.
- FATHEUER, Thomas (1994). Jenseits des staatlichen Gewaltmonopols; Drogenbanden, Todesschwadronen und Profiteure: Die andere Privatisierung

- in Rio de Janeiro. In: DIRMOSE, Dietmar et al., eds. **Lateinamerika: Analysen und Berichte 18, Jenseits des Staates**. Bad Honnef: Horlemann.
- FRANK, André Gunder, GILLS, Barry K. (1993). World system economic cycles and hegemonial shift to Europe 100 BC to 1500 AD. **Journal of European Economic History**, v.22, n.1, p.155-183, spring.
- GEORGESCU-ROEDEN, Nicholas (1971). **The entropy law and the economic process**. Cambridge/Londres: Harvard University.
- HENGSBACH, Friedhelm et al. (1994). **Solidarität am Standort Deutschland: Eine Erklärung von Sozialwissenschaftlerinnen und wissenschaftlern**. Frankfurt/Main: Eigenverlag.
- HILFERDING, Rudolf (1927). **Organisierter kapitalismus: Die Aufgaben der Sozialdemokratie in der Republik**. Sozialdemokratischer Parteitag in Kiel.
- HINKELAMMERT, Franz J. (1993). Markt ohne Alternative? In: DIRMOSE, Dietmar et al., eds. **Lateinamerika: Analysen und Berichte**, markt in den köpfen. Bad Honnef: Horlemann.
- HIRSCH, Fred (1980). **Die sozialen Folgen des Wachstums, Eine ökonomische Analyse der WachstumsKrise**. Reinbek: Rowohlt.
- HIRSCH, Joachim (1994). Vom fordistischen Sicherheitsstaat zum nationalen Weltbewerbsstaat: Internationale Regulation, Demokratie und "radikaler Reformismus". **Das Argument**, v.36, n.203, p.7-22, jan./fev. cad.1.
- KAMBARTEL, Friedrich (1993). Begriffliche und normative Probleme der politischen Ökonomie. In: ROHDEN, Valerio, coord. **Etica e politica**. Porto Alegre: UFRGS/Goeth-Institut.
- KEANE, John (1988). **Democracy and civil society: on the predicaments of European socialism, the prospects for democracy, and the problem of controlling social and political power**. Londres/ New York: Verso.
- KEYNES, John M. (1936). **The general theory of employment, interest and money**. London/ Melbourne/ Toronto: Macmillan. (Reprint 1964).
- KNIEPER, Rolf (1993). Staat und Nationalstaat, thesen gegen eine fragwürdige Identität. **PROKLA: Zeitschrift für kritische Sozialwissenschaft**, v.23, p.65-71, mar.
- KNIEPER, Rolf (1991). **Nationale Souveränität: Versuch über Ende und Anfang einer Weltordnung**. Frankfurt: Fischer.
- LECHNER, Norbert (1994). **Market society and the changing patterns of politics**. Berlin. (16. World Congress of the International Political Science Association; mimeo).

- LENIN, Vladimir I. (1916/1977). Der Imperialismus als höchstes Stadium des Kapitalismus: Gemeinverständlicher Abri. **Id. Werke**, Berlin (RDA): Dietz-Verlag, p.189-309.
- LIST, Friedrich (1841). **Das nationale system der politischen Ökonomie**. Berlin (RDA): Akademie-Verlag. (Reprint 1982).
- LOTKA, A. J. (1925). **Elements of mathematical biology**. Baltimore: Wilkins and Wilkins.
- LUTTWAK, Edward N. (1994). **Weltwirtschaftskrieg, Export als Waffe: aus Partnern werden Gegner**. Reinbek: Rowohlt.
- MARSHALL, Alfred (1964). **Principles of economics**. Londres: Macmillan.
- MARX, Karl (1975). Das kapital: kritik der politischen Ökonomie, v.2. In: MARX, Karl, ENGELS, Friedrich. **Werke**. Berlin (RDA): Dietz Verlag. v.24.
- MARX, Karl (1979). Das Kapital: Kritik der politischen Ökonomie, v.1. In: MARX, Karl, ENGELS, Friedrich. **Werke**. Berlin (RDA): Dietz Verlag. v.23.
- MATZNER, Egön, STREECK, Wolfgang, eds. (1991). Beyond keynesianism. In: THE SOCIO-ECONOMICS of production and full employment. Aldershot: Edward Elgar.
- MESSNER, Dirk, MEYER-STAMER, Jörg (1993). Die nationale Basis internationaler Wettbewerbsfähigkeit. **Nord-süd-aktuell**, v.7, n.1, p.98-111.
- MILLER, Lynn H. (1994). **Global order, values and power in international politics**. Boulder/San Francisco/Oxford: West View.
- MISTRAL, Jacques (1986). Régime international et trajectoires nationales. In: BOYER, Charles, ed. **Capitalisme et fin de siècle**. Paris. p.167-201.
- LE MONDE DE DEBATS (1993). out.
- MUNDELL, R. A. (1968). **International economics**. New York: London.
- MURRAY, Robin (1990). Fordismus und sozialistische Entwicklung. **PROKLA: Zeitschrift für kritische Sozialwissenschaft**, v.20, p.91-122, dez.
- NARR, Wolf-Dieter (1994). Recht; Demokratie; Weltgesellschaft, Habermas, Luhmann und das systematische Versäumnis ihrer grossen Theorien: Zweiteile. **PROKLA: Zeitschrift für kristische Sozialwissenschaft**, v.24, n.94,95, mar./jun.
- O'DONNELL, Guillermo (1979). Desenvolvimento político ou mudança política? In: PINHEIRO, Paulo Sergio, ed. **O estado autoritário e os movimentos populares**. Rio de Janeiro: Paz e Terra. p.23-95. (Conferência sobre História e Ciências Sociais, UNICAMP).

- PANITCH, Leo (1994). Globalisation and the state. In: MILIBAND, Ralph, PANITCH, Leo, eds. **Socialist register** 1994. London: Merlin. p.60-93.
- PASCHUKANIS, E. (1929, 1966). **Allgemeine Rechtslehre und Marxismus**. Frankfurt: Europäische Verlagsanstalt.
- PETRELLA, Ricardo (1992). Uncontrat mondial pour une nouvelle humanité. **Le Monde Diplomatique**, fev.
- POLANYI, Karl (1979). **Ökonomie und Gesellschaft**. Frankfurt/Main: Suhrkamp.
- PORTER, Michael E. (1990). **The competitive advantage of nations**. London: Macmillan.
- POULANTZAS, Nicos (1978). **Staatstheorie, politischer überbau, Ideologie, Sozialistische Demokratie**. Hamburgo, VSA.
- RICARDO, DAVID (1817, 1959). **Über die Grundsätze der Politischen Ökonomie und der Besteuerung**. Berlin(RDA): Akademie/Verlag.
- SCHARPF, Fritz (1987). **Sozialdemokratische Krisenpolitik in Europa**. Frankfurt/New York: Campus.
- SCHERRER, Christoph (1994). Critical international Relations, Kritik am neorealistischen Paradigma der Internationalen Beziehungen. **PROKLA**; Zeitschrift für Kritische Sozialwissenschaft, v.24, n.95, p.303-323, jun.
- SCHWENGEL, Hermann (1991). Soziales Frage; Demokratische Frage; Kulturelle Frage: Die drei politischen Welten der Marktwirtschaft. **PROKLA**; Zeitschrift für Kritische Sozialwissenschaft, v.21, p.35-48, mar.
- WALLERSTEIN, Immanuel (1974). **The modern world-system**. New York: Academic Books. v.1.
- WORLD ECONOMIC OUTLOOK (1994). Washington: FMI, p.26, May.